



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 2833, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.356/12.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.356/12, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de dezembro de 2013.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

normal + Dy
PUBLICADO
Col. 615
13/12/13
Edu
Eliane de Sa dos Anjos
Assessor de Gabinete
Matr: 41/3884 GPM

ANEXO**Decreto Número: 2833, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030201062.145	137	3350.43.00	00		130.937,00	
0800.1030201062.145	138	3350.43.00	04		69.063,00	
0800.1030200642.071	170	3390.39.00	23		19.000,00	
0800.1030100652.075	072	3390.34.06	23	19.000,00		
0400.0412200102.027	068	3390.34.02	00	6.730,00		
0600.1545200352.051	168	3390.39.00	00	8.000,00		
0600.1545200352.051	169	3390.39.00	04	21.697,00		
0700.1230600532.061	317	3390.30.00	00	81.000,00		
0700.1236100542.062	338	3390.30.00	00	14.000,00		
2300.0412201131.086	557	4490.52.00	00	21.207,00		
2300.0412201131.086	558	4490.52.00	04	23.320,00		
2300.1545300062.016	570	3390.30.00	04	24.046,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				219.000,00	219.000,00	

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO